



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3257

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DOS CENTO E QUINZE ANOS DE DEDICAÇÃO À PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO EM NOSSO PAÍS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil**, pela *comemoração dos cento e quinze anos de dedicação à proclamação do Evangelho em nosso País*.

Salientamos que a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil foi fundada em 31 de julho de 1903, quando 7 (sete) Pastores e 15 (quinze) Presbíteros resolveram fundar uma Igreja Nacional e Autônoma.

A partir desse momento, graças ao trabalho e empenho de todas as lideranças envolvidas no trabalho pastoral e social, a Igreja só fez crescer, desenvolvendo um trabalho elogiável na recuperação social e espiritual do ser humano, trazendo-os novamente ao convívio da sociedade e prestando relevantes serviços à comunidade, bem como na atuação filantrópica aos mais necessitados.

Ressaltamos que esta Igreja tem contribuído sobremaneira com o País na área moral, ética, espiritual e educacional e em Assis a mesma de igual forma tem marcado a vida da cidade.

Igreja comprometida com a Palavra de Deus e com a evangelização do nosso País, nunca se furtando à sua obrigação de promover moral e socialmente o povo de Deus.

Durante todos esses anos milhares de pessoas foram abençoadas pela Palavra de Deus.

Motivo pelo qual, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil** e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos cento e quinze anos de dedicação à proclamação do Evangelho em nosso País*, completados no dia 31 de julho p.p. Anos estes, de realizações, de ministério frutífero para o reino de Deus e de evangelismo brasileiro.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência aos Pastores da **1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. João Paulo Rodrigues de Souza, da **2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. Rodney José Paolillo, da **3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. Sidnei Lopes de Araujo e da Igreja Presbiteriana Independente do Jardim Paulista (Espaço Esperança), Rev. Thiago da Costa Menegheth.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de agosto de 2018.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3257.*

